



**LABMATER**

LABORATÓRIO DE MATERIAIS  
E ENERGIAS RENOVÁVEIS

## 1. ESCOPO

Estas orientações foram retiradas do “MANUAL DE PREVENÇÃO DA COVID-19 NO AMBIENTE DO LABORATÓRIO DE INSPEÇÃO E CONTROLE DE QUALIDADE DE ALIMENTOS E ÁGUA (LACOMA), UFPR, SETOR PALOTINA” e estabelece as orientações gerais sob as medidas a serem observadas visando à prevenção, controle e mitigação dos riscos de transmissão do SARS-CoV-2 causador da COVID-19 no ambiente laboratorial.

## 2. RESPONSABILIDADES

É responsabilidade dos servidores (professores e técnicos em educação) e estudantes (graduação, mestrado e doutorado) a manutenção do ambiente de trabalho sadio. Dessa forma, todos os frequentadores do ambiente comum deverão cooperar adotando as medidas sanitárias adequadas para contenção da transmissão da COVID-19. O Laboratório deverá observar recomendações relativas às medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio da COVID-19 impostas pelo Estado, bem como as legislações vigentes que definem medidas para o enfrentamento da pandemia.

## 3. MEDIDAS DE PROTEÇÃO E PREVENÇÃO À COVID-19

### 3.1 Medidas coletivas:

- ✓ Observar com atenção servidores e estudantes que apresentem febre, sintomas respiratórios, perda do olfato e paladar, bem como quaisquer sintomas adversos. Recomendar o afastamento do local de trabalho, orientá-los quanto ao monitoramento dos sintomas e a procura por atendimento de saúde.
- ✓ Não será permitida a circulação de indivíduos alheios ao ambiente de trabalho nas dependências do Laboratório.
- ✓ Organizar as equipes de trabalho de forma escalonada com revezamento da jornada de trabalho ou organização de horários alternados para entrada no local de trabalho, respeitando a distância mínima de 1,5 metros (um metro e meio).
- ✓ O número MÁXIMO permitido de pessoas no Laboratório é de 5 pessoas por vez.
- ✓ Evitar circular sem necessidade pelas áreas comuns ou fora de seus ambientes específicos de trabalho.
- ✓ Fica proibido tomar café no laboratório ou até mesmo no corredor, evitando também se alimentar nesses ambientes, caso seja necessário se alimentar, tomar os devidos cuidados de isolamento, ao retirar a máscara e após a refeição fazer a devida higienização.
- ✓ Orientar os servidores e estudantes para que evitem tocar nos próprios olhos, boca e nariz, assim como o contato físico entre pessoas (beijos, abraços, aperto de mão).
- ✓ Priorizar a realização de reuniões por plataformas online e eventos à distância.
- ✓ Manter, sempre que possível, portas e janelas abertas para ventilação do ambiente.

- ✓ Recomenda-se a não utilização de equipamentos compartilhados entre colegas de trabalho (fones de ouvido, mesas, computadores, canetas, lápis e celulares).
- ✓ No caso da necessidade de utilização coletiva ou alternada de materiais, equipamentos de laboratório e mobiliários, deverá se realizar à limpeza e desinfecção com álcool 70% dos mesmos equipamentos a cada troca de usuário e realizar a higienização adequada das mãos.

### 3.2 Medidas Individuais:

- ✓ Utilizar máscaras, conforme orientações das autoridades sanitárias, de forma a cobrir boca e o nariz.
- ✓ As máscaras cirúrgicas ou de tecido devem ser substituídas, no MÍNIMO, a cada TRÊS horas de uso ou quando estiverem sujas ou úmidas. Salvo máscaras que oferecem maior tempo de proteção estabelecido nas instruções do fabricante, como exemplo máscaras específicas para filtragem biológica (PFF2 Aura 3M 9360H, 9320 ou 9920H).
- ✓ Ao retirar a máscara, NÃO deixar sobre mesas, bancadas e demais locais. Quando necessário realizar o descarte adequado em lixo apropriado para a finalidade (máscaras cirúrgicas) ou acondicionamento em sacos plásticos identificados (máscaras de pano).
- ✓ Lavar as mãos com água e sabão ou higienizar com álcool 70% ou similar.
- ✓ Seguir as regras de etiqueta respiratória para proteção, em casos de tosse e espirros.
- ✓ Não será permitido cumprimentar com aperto de mãos, beijos ou abraços.
- ✓ Durante o fluxo de pessoas, respeitar o distanciamento de pelo menos 1,5 m entre indivíduos.
- ✓ Realizar à limpeza e desinfecção com álcool 70% dos EPI antes e após o uso e armazenar em local adequado.
- ✓ Os EPI e outros equipamentos de proteção não podem ser compartilhados entre os usuários durante as atividades.
- ✓ Não compartilhar objetos de uso pessoal, como copos e talheres, materiais de escritórios e afins.

### 4. PROTOCOLO PARA CASOS SUSPEITOS DE COVID-19

Em caso de algum servidor ou estudante apresentarem sintomas sugestivos de COVID-19, devem:

- I. Informar ao Docente e servidor técnico responsável pelo Laboratório, sobre sua sintomatologia;
- II. Buscar o Sistema de Saúde para a orientações sobre conduta e avaliação, havendo a necessidade, realizar o exame para o diagnóstico de COVID19 (Particular ou pelo Sistema de Saúde);
- III. Manter isolamento domiciliar por 14 dias ou até o resultado do teste, que elimine a suspeita de infecção.

### 5. Referências

LACOMA. **Manual de prevenção a covid-19 no ambiente do laboratório de inspeção e controle de qualidade de alimentos e água(LACOMA), UFPR Setor Palotina.** 8 de Março de 2021.